PORTARIA N° 0379/GABS/SJC, de **23.06.2015.**

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADADO DA JUSTIÇA E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais de acordo com o Art. 3º do Decreto nº 1.158, de 18.03.2008, resolve **RETIFICAR** o Edital do Processo Seletivo nº 002/2015, publicada no Diário Oficial 20.082 de 19.06.2015, no item 2.2 – Cargos de Nível Superior – Escolaridade onde lê-se **Diploma de curso superior em qualquer área emitido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação - MEC, com registro no respectivo Conselho de Fiscalização do Exercício Profissional**, deverá ler-se **Diploma de curso superior em qualquer área emitido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação - MEC**.

LEANDRO ANTONIO SOARES LIMA
Secretário Adjunto de Estado da Justiça e Cidadania